



PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

01 – CNPJ 77.008.068/0001-41		02- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL		03- EXERCÍCIO 2014	
04- ENDEREÇO COMPLETO PRAÇA DOS TRÊS PODERES			05- Nº 23		06- REGIONAL DE SAÚDE 19ª
07 – MUNICÍPIO IBAITI		08- CAIXA POSTAL	09- CEP 84900.000		10- UF PR
11- DDD 43	12- FONE 3546-7450	13- FAX 3546-7450		14- E-MAIL atendimento@ibaiti.pr.gov.br	
15- NOME DO COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO CONVÊNIO LUIZA MARIA DOS SANTOS PINA		16- TELEFONE (COML e CELULAR) 43 – 3546-1377		17- E-MAIL lmsp1952@hotmail.com	
18 – CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO CONVÊNIO BANCO: (Código/Nome) : BANCO DO BRASIL					
AGÊNCIA: 0602-5					
Nº DA CONTA: 39.453-X					

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

01- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE ROBERTO REGAZZO				02- CPF Nº 394.058.509-20	
02- CARGO OU FUNÇÃO PREFEITO	03- DATA DA POSSE 01/01/2013	04- RG Nº 1.459.036-6	06- EXPEDIÇÃO/DATA 19/09/1990	07- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/PR	
08 – ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO Rua Alfredo Marques nº 202 – CEP 84900.000 – IBAITI / PARANÁ					

III – OUTROS PARTICIPES

01- NOME	02 – CNPJ	03- CEP	04- UF
05- ENDEREÇO	06- TELEFONE	07- E-MAIL	



ANEXO II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto a ser Executado
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA AMORINHA-
MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pela Administração em decorrência do convênio.

A reforma e ampliação será efetuada na Unidade Básica de Saúde da Amorinha, localizada na Rua São José, Quadra 5. O terreno possui uma área total de 239,63m², sendo a área existente a reformar de 65,49m² e a construir 34,51m², com uma área total construída de 100m². Em sua área de abrangência existe uma Equipe do Programa Saúde da Família, abrangendo uma população de 1122 famílias. O atual prédio da UBS, encontra-se em péssimas condições de uso, oferecendo riscos à população. Com a reforma e ampliação desta Unidade será criado um novo fluxo para atendimento, oferecendo maior atenção a esta região, possibilitando maior estrutura física, dando condições de um melhor atendimento a toda comunidade. A distância do Município até o referido Distrito onde será executada a obra fica a 12,5km, não tendo nesse intervalo nenhum outro atendimento de saúde a essa população. Espera-se através do presente objeto atender as expectativas da população em relação as necessidades de saúde; garantir o acesso e qualidade das ações e serviços da atenção primária em saúde; diminuir anos potenciais de vida perdidos por incapacidades e/ou óbito prematuro. A perspectiva da gestão é investir na melhoria da infraestrutura da Unidade Básica de Saúde, estabelecendo um padrão de ambiência para realização das atividades e estimulando a participação social em ações intersetoriais de modo a incentivar a promoção e prevenção em saúde.

Destinatários do Serviço - População beneficiada

Atendimento a população da zona rural da Amorinha, abrangendo os Bairros: Amora Preta, Alto Alegre, Carvãozinho, Estela e São Roque do Bugio, num de 1122 famílias que serão beneficiadas.

Estimativas de Metas a serem atingidas

Com a reforma e ampliação desta unidade, será criado um novo fluxo para o atendimento oferecendo maior atenção desta região, possibilitando melhora estrutura física, dando condições aos trabalhadores, bem como melhor acesso a toda comunidade.



Etapas ou Fases de Execução	Data Inicio	Data Fim	Valor por Etapa
	Após a liberação dos recursos	Consoante à Cláusula de Vigência do Instrumento Convencional	

ANEXO III – PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:		
Soma Despesas Correntes R\$		
DESPESAS DE CAPITAL:		82.033,94
Soma Despesas de Capital R\$		
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)		
Detalhar as despesas acima por subelementos de despesa – Vide Tabela do Tribunal de Contas do Estado do Paraná		

Capacidade Instalada

Período de Execução:	Início: Após a liberação dos recursos Fim: Consoante à Cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.
----------------------	--



ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Repasso do Concedente

Meta	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Reforma e Ampliação	12.127,97	18.102,31	20.942,96	13.779,39	6.119,70	10.961,62
	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

Contrapartida Proponente/Tomador

Meta	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
Reforma e Ampliação						
	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela

ANEXO V – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de celebração de Convênio/Transferência junto à SESA/FUNSAUDE e sob as penas da lei, em especial do artigo 299 do código Penal, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.

Pede Deferimento,

Local e Data

Ibaiti-PR, 20 de Junho de 2014..

Assinatura e Carimbo do Proponente

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal

Nome e Assinatura do Contador
(Para Entidades Públicas e de Utilidade Pública)

ANILSON GONÇALVES
Téc. Cont. CRC/PR nº 043334/0-9
CREME nº 445.227 780/10



APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Curitiba, de de 2014.


SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE